



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
COORDENAÇÃO TERRITORIAL FORTALEZA**

Rua Barbosa de Freitas, 2674, Anexo 2 - 5º andar, sala 02 - Bairro Dionísio Torres - Fortaleza - CEP 60130-241

Telefone:

**ERRATA CRONOGRAMA**

**PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL**

Destinatário: GR-2

Considerando a necessidade de modificar as datas no cronograma de seleção do Edital ATA - Gestão de UC (SEI nº 022141518), essa comissão resolve:

1. Aplicar a alteração nas seguintes etapas do processo seletivo:

Etapa 2: Análise Entrevistas	<b>14/10/2025 a 16/10/2025</b>
Etapa 2: Resultado preliminar das entrevistas	<b>17/10/2025</b>
Etapa 2: Interposição de recurso ao resultado preliminar das entrevistas	<b>20/10/2025 e 21/10/2025</b>  - Presencialmente no Escritório do ICMBio: Rua Barbosa de Freitas, 2674, Anexo 2 - 5º andar, sala 02 - Bairro Dionísio Torres - Fortaleza - CEP 60130-241  - Através do endereço de e-mail ctfortaleza@icmbio.gov.br até as 23:59h do dia 21/10/2025.
Etapa 2: Análise dos recursos interpostos	<b>22/10/2025</b>

<b>Etapa 2: Resultado da Análise de recursos</b>  <b>Resultado final do Processo Seletivo</b>  <b>Convocação para contratação</b>	<b>23/10/2025</b>
Entrega de documentos  Assinatura do contrato	<b>24/10/2025</b> - Presencialmente no Escritório do ICMBio: Rua Barbosa de Freitas, 2674, Anexo 2 - 5º andar, sala 02 - Bairro Dionísio Torres - Fortaleza - CEP 60130-241

Dessa forma, encaminhamos a presente errata para apreciação desta Gerência e demais encaminhamentos.

Atenciosamente.

**GILSON LUIZ SOUTO MOTA**

Presidente da Comissão

**MANOELLE REIS PAIVA**

Membro da Comissão

**MARCEL REGIS M DA C MACHADO**

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Luiz Souto Mota, Coordenador(a)**, em 17/10/2025, às 06:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Regis Moreira da Costa Machado, Analista Ambiental**, em 17/10/2025, às 06:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador  
**022292157** e o código CRC **F48AB4C4**.